



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 2025080401-DE

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas , o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, designado pela Portaria nº 101/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 25060001/25, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 2025080401-DE.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ENVIO DE OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS (RAIS, DIRF, ECD, ECF E-CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS), JUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
53.357.309/0001-08	HALISSON HUGO MEDEIROS SOUZA	SIM	22.200,00	11/08/2025 11:12:24
04.301.413/0001-67	TORRES CONTABILIDADE LTDA	SIM	20.702,76	12/08/2025 17:37:03

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - ALTERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO CADASTRAL NOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E ASSESSÓRIA

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
04.301.413/0001-67	TORRES CONTABILIDADE LTDA	SIM	SIM	6.0	2.125,28	12.751,68	12/08/2025 17:37:03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-589-2723
PÁGINA: 1 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	Marca: b'Servi\xc3\xxa7o' Fabricante: -- Modelo / Versão: --						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alteração cadastral, regularização cadastral nos órgãos governamentais e assessoria junto as associações, entidade sem fins lucrativos e outras entidades jurídicas correlacionadas a secretaria.							
53.357.309/0001-08	HALISSON HUGO MEDEIROS SOUZA	SIM	SIM	6.0	2.300,00	13.800,00	11/08/2025 11:12:24
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: --						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alteração cadastral, regularização cadastral nos órgãos governamentais e assessoria junto as associações, entidade sem fins lucrativos e outras entidades jurídicas correlacionadas a secretaria.							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			13/08/2025 08:00:31
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante TORRES CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 04.301.413/0001-67			13/08/2025 08:09:21
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante TORRES CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 04.301.413/0001-67, sem registro de lances.			13/08/2025 08:22:21
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante TORRES CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 04.301.413/0001-67, no valor de R\$ 2.125,28 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)			13/08/2025 11:22:41

item 2 - CAPACITAÇÃO, PALESTRAS, CURSOS E MINI CURSOS

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
04.301.413/0001-67	TORRES CONTABILIDADE LTDA	SIM	SIM	6.0	1.325,18	7.951,08	12/08/2025 17:37:03
	Marca: b'Servi\xc3\xxa7o' Fabricante: -- Modelo / Versão: --						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacitação do setor, palestras, curso e mini curso as entidades (associações, cooperativas e outros)							
53.357.309/0001-08	HALISSON HUGO MEDEIROS SOUZA	SIM	SIM	6.0	1.400,00	8.400,00	11/08/2025 11:12:24
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: --						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacitação do setor, palestras, curso e mini curso as entidades (associações, cooperativas e outros)							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			13/08/2025 08:00:31
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante TORRES CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 04.301.413/0001-67			13/08/2025 08:09:21
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante TORRES CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 04.301.413/0001-67, sem registro de lances.			13/08/2025 08:22:21
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante TORRES CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF N°			13/08/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 INFORMANDO O CÓDIGO: 376-589-2723
 PÁGINA: 2 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	04.301.413/0001-67, no valor de R\$ 1.325,18 (mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)	11:22:40
--	--	----------

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	13/08/2025 08:00:30	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 2025080401-DE. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	13/08/2025 08:00:56	Bom dia
Agente	13/08/2025 08:01:01	Iniciando sessão
Agente	13/08/2025 08:03:22	Iniciando análise da proposta da participante TORRES CONTABILIDADE LTDA
Agente	13/08/2025 08:08:42	Análise da proposta inicial da participante TORRES CONTABILIDADE LTDA concluída.
Agente	13/08/2025 08:09:10	iniciando fase de negociação com a participante TORRES CONTABILIDADE LTDA.
Sistema	13/08/2025 08:09:21	Fase de negociação do(s) item 1 - ALTERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO CADASTRAL NOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E ASSESSÓRRIA, item 2 - CAPACITAÇÃO, PALESTRAS, CURSOS E MINI CURSOS com a participante TORRES CONTABILIDADE LTDA foi iniciada.
Agente	13/08/2025 08:09:52	Prezada participante TORRES CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 04.301.413/0001-67, vencedora do item 1 - ALTERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO CADASTRAL NOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E ASSESSÓRRIA, Solicito ao participante TORRES CONTABILIDADE LTDA que apresente seu melhor valor para o item.
Agente	13/08/2025 08:10:04	Prezada participante TORRES CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 04.301.413/0001-67, vencedora do item 2 - CAPACITAÇÃO, PALESTRAS, CURSOS E MINI CURSOS, Solicito ao participante TORRES CONTABILIDADE LTDA que apresente seu melhor valor para o item.
Fornecedor	13/08/2025 08:10:20	Bom dia
Fornecedor	13/08/2025 08:10:35	Prezado Agente já estamos em nossa melhor oferta.
Fornecedor	13/08/2025 08:11:28	Senhor Agente de Contratação, já estamos em nossa melhor oferta.
Agente	13/08/2025 08:13:09	Participante TORRES CONTABILIDADE LTDA, definitivamente o valor apresentado é o seu melhor valor possível para os itens?
Agente	13/08/2025 08:16:42	Participante TORRES CONTABILIDADE LTDA, definitivamente o valor apresentado é o seu melhor valor possível para os itens?
Agente	13/08/2025 08:19:47	Participante TORRES CONTABILIDADE LTDA, definitivamente o valor apresentado é o seu melhor valor possível para os itens?
Agente	13/08/2025 08:22:15	Encerrando a fase de negociação com a participante TORRES CONTABILIDADE LTDA
Sistema	13/08/2025 08:22:21	Fase de negociação do(s) item 1 - ALTERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO CADASTRAL NOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E ASSESSÓRRIA, item 2 - CAPACITAÇÃO, PALESTRAS, CURSOS E MINI CURSOS com a participante TORRES CONTABILIDADE LTDA foi finalizada.
Fornecedor	13/08/2025 08:22:54	Sim, isso!
Agente	13/08/2025 08:23:59	O(A) Agente de contratação solicita a participante TORRES CONTABILIDADE LTDA inscrita no

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-589-2723
PÁGINA: 3 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-589-2723
PÁGINA: 4 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



		CNPJ/MF Nº 04.301.413/0001-67, a proposta readequada até a data 13/08/2025 às 10:25.
Agente	13/08/2025 08:55:23	faz-se a suspensão do presente processo para as 10:30 horas do dia 13 de agosto de 2025.
Fornecedor	13/08/2025 09:06:27	A participante TORRES CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 04.301.413/0001-67, enviou a proposta readequada.
Agente	13/08/2025 10:30:20	Retornando a sessão
Fornecedor	13/08/2025 10:30:42	Ok
Agente	13/08/2025 10:31:46	Iniciando análise a proposta de readequada da participante TORRES CONTABILIDADE LTDA
Agente	13/08/2025 10:43:28	Análise da proposta de readequada da participante TORRES CONTABILIDADE LTDA concluída.
Agente	13/08/2025 10:45:16	Iniciando consultas de verificação da participante TORRES CONTABILIDADE LTDA
Fornecedor	13/08/2025 11:21:51	Qual o parecer?
Agente	13/08/2025 11:22:00	Consultas de verificação finalizadas
Agente	13/08/2025 11:22:31	proposta do participante TORRES CONTABILIDADE LTDA aceita.
Agente	13/08/2025 11:24:32	Considerando o horário de expediente da prefeitura municipal de jaguaribara, faz-se a suspensão do presente processo para as 14:30 horas do dia 13 de agosto de 2025.
Fornecedor	13/08/2025 11:24:57	Ok
Fornecedor	13/08/2025 11:26:15	Ok
Fornecedor	13/08/2025 11:26:44	Ok
Agente	13/08/2025 11:27:24	Após o retorno, será aberto o prazo para apresentação da documentação de habilitação.
Fornecedor	13/08/2025 11:31:35	Certo!
Fornecedor	13/08/2025 11:31:39	Ciente!
Fornecedor	13/08/2025 14:25:42	ok
Agente	13/08/2025 14:30:14	Boa tarde
Agente	13/08/2025 14:30:22	Retornando a sessão
Agente	13/08/2025 14:30:46	O(A) Agente de contratação solicita a participante TORRES CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 04.301.413/0001-67, os documentos habilitatórios até a data: 13/08/2025 às 16:31.
Agente	13/08/2025 15:00:36	faz-se a suspensão do presente processo para as 16:00 horas do dia 13 de agosto de 2025.
Fornecedor	13/08/2025 15:03:50	ok
Agente	13/08/2025 16:07:03	Retornando a sessão
Fornecedor	13/08/2025 16:19:02	Boa tarde!
Fornecedor	13/08/2025 16:24:02	Vossa senhoria vai dar continuidade ao certame?
Agente	13/08/2025 16:28:54	Aguardando finalizar o prazo para iniciar a análise da documentação.3
Fornecedor	13/08/2025 16:29:42	Ok
Fornecedor	13/08/2025 16:30:31	Anexamos um arquivo com denominação "habilitação completa" na aba documentos complementares.
Fornecedor	13/08/2025 16:30:43	Por gentileza considerar o mesmo para análise.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-589-2723
PÁGINA: 5 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.998/0001-76



Agente	13/08/2025 16:30:49	certo
Fornecedor	13/08/2025 16:31:18	Confirma o recebimento do mesmo?
Agente	13/08/2025 16:31:22	Iniciando análise da documentação da participante
Fornecedor	13/08/2025 16:55:52	Ok
Agente	13/08/2025 16:56:13	Considerando o horário de expediente da prefeitura municipal de jaguaribara, faz-se a suspensão do presente processo para as 08:00 horas do dia 14 de agosto de 2025.
Fornecedor	13/08/2025 16:59:39	ok
Agente	14/08/2025 08:00:21	Bom dia
Agente	14/08/2025 08:00:26	Retornando a sessão
Agente	14/08/2025 08:02:48	análise da documentação da participante ainda em andamento
Fornecedor	14/08/2025 08:07:36	bom dia.
Fornecedor	14/08/2025 08:15:17	Bom dia!
Fornecedor	14/08/2025 08:17:29	Bom dia, solicito ao Sr. interposição ao atestado de capacidade técnica da Empresa Torres Contabilidade em dois pontos que irei citar abaixo: 1º O atestado apresentado é de 2020 e sabemos que a contabilidade e assessoria tributária são demasiadamente mutáveis a alterações em normas e atualizações tributárias, com isso devidas as mudanças que ocorreram nos últimos anos, é prudente se mostrar algo mais atual para não comprometer a prestação dos serviços; 2º O atestado de capacidade técnica não contempla nada sobre o item 2 – que se trata sobre capacitação, palestras, cursos e mini curso, com isso claramente inabilitando o mesmo para o item 2; Por fim, para corroborar sobre o item 2º citado acima, o próprio cartão CNPJ não contem cnaes que permitam a prestação de serviços no que tange a cursos e mini cursos, então com isso peço ao Sr. responsável pelo certame que leve em consideração as pontuações aqui levantadas.
Agente	14/08/2025 08:21:31	Participante HALISSON HUGO MEDEIROS SOUZA os pontos citados estão sendo analisados.
Fornecedor	14/08/2025 08:24:34	Prezado aconselho vossa senhoria a dar uma estudada mais aprofundada na Lei Federal 14.133,uma vez que bossa senhoria vai perceber que não tem data de validade para atestados de capacidade técnica.
Fornecedor	14/08/2025 08:27:14	O Tribunal de Contas da União (TCU) tem recomendado que a ausência de um CNAE específico não seja motivo automático para inabilitação de uma empresa em licitações, desde que a empresa comprove sua capacidade técnica para executar o objeto da licitação. O foco deve ser a comprovação da aptidão da empresa, e não a mera correspondência do CNAE com o objeto do contrato.
Fornecedor	14/08/2025 08:28:37	O TCU tem flexibilizado a exigência de que o CNAE da empresa licitante seja exatamente igual ao objeto da licitação. A jurisprudência do tribunal tem entendido que a ausência de um CNAE específico não deve ser critério eliminatório automático, desde que a empresa demonstre, por meio de atestados de capacidade técnica e outros documentos, que possui experiência e qualificação para executar o serviço ou fornecer o produto licitado.
Fornecedor	14/08/2025 08:30:26	A Lei é bem clara prezado, desde já estamos aguardando todo o trâmite legal do certame licitatório.
Fornecedor	14/08/2025 08:32:03	O atestado de capacidade técnica, em si, não tem um prazo de validade estabelecido por lei. Uma vez emitido e comprovando a experiência do licitante, ele permanece válido para comprovar a capacidade técnica em relação ao serviço ou produto especificado.
Fornecedor	14/08/2025 08:34:43	A insatisfação de um licitante por não ter vencido. um processo legalmente, não implica os objetivos da Administração Pública, que preza pela proposta mais vantajosa para o município.
Fornecedor	14/08/2025 08:35:23	Que saímos ganhar, mas também que saímos perder, perder também faz parte.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-589-2723
PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



Fornecedor	14/08/2025 08:35:31	Uma ótimo dia a todos!
Fornecedor	14/08/2025 08:38:17	Documentação habilitatória em total conformidade com os requisitos do Edital.
Fornecedor	14/08/2025 08:38:24	aconselho que vossa senhoria tem prese pela prudência uma das premissas fundamentais da contabilidade, ser prudente é trazer de forma segura e fidedigna informações e capacitação continua, não vou tratar com vossa senhoria o merito de quem vai ganhar ou perder haja vista que SEU ATESTADO de capacidade TÉCNICA não lhe capacita ao ITEM 2, porem que dirá isso é o Sr responsável pelo certame
Fornecedor	14/08/2025 08:39:40	Prezado deixe de história, qual o objeto do certame? Não é serviço contábil?
Fornecedor	14/08/2025 08:40:38	não trabalho com historia e sim com FATOS. Aguardo o responsável do certame
Fornecedor	14/08/2025 08:41:05	Se fossemos levar ao pé da letra realmente, vossa senhoria acredito que nem deveria está nesse mimí no chat de sistemas de processos de licitação.
Fornecedor	14/08/2025 08:42:09	Seus fatos pelo visto, não está percebendo a nossa Lei 14.133, aconselho a dar uma estudada melhor!
Fornecedor	14/08/2025 08:42:18	Uma abraço amigo, fica com Deus!
Fornecedor	14/08/2025 08:42:24	Que ele te abençoe e guarde!
Fornecedor	14/08/2025 08:43:17	Ademais informo que perder honestamente faz parte do jogo cidadão!!!
Fornecedor	14/08/2025 08:54:48	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ENVIO DE OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS (RAIS, DIRF, ECD, ECF E CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS), JUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA.
Fornecedor	14/08/2025 08:55:45	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA-CE.
Fornecedor	14/08/2025 08:57:26	Objeto do certame totalmente compatível com o objeto do serviço executado ao Instituto de Previdência do município de Santa Quitéria.
Agente	14/08/2025 09:00:45	faz-se a suspensão do presente processo para as 10:00 horas do dia 14 de agosto de 2025.
Fornecedor	14/08/2025 09:01:38	Ok
Fornecedor	14/08/2025 09:02:55	A Lei é bem esclarecida, deve ser feita a apresentação de atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da licitação.
Fornecedor	14/08/2025 09:04:08	E não fala sobre item, mas sim do objeto do certame, como um todo.
Fornecedor	14/08/2025 09:09:03	Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com objeto da contratação, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Fornecedor	14/08/2025 09:13:54	aguardemos a conclusão do Responsável pelo certame, porém de uma coisa eu sei, se no meu objeto social não contem uma atividade específica, isso quer dizer que eu não a pratico e se eu não a pratico não tenho capacidade TÉCNICA para exercê-la. Mas uma vez, aguardemos o desfecho pelo responsável do certame. Até as 10h como solicitado pelo mesmo.
Fornecedor	14/08/2025 09:21:58	Meu caro além da Lei, leia também a recomendação do TCU sobre CNAE. Conselho de amigo...
Fornecedor	14/08/2025 09:44:29	mantenhamos calmo e aguardemos a sessão retornar no horário previsto
Fornecedor	14/08/2025 09:55:50	Sim sim
Fornecedor	14/08/2025 09:56:04	Super calmo meu caro
Agente	14/08/2025 10:01:19	Retornando a sessão
Fornecedor	14/08/2025 10:01:28	Ok
Fornecedor	14/08/2025 10:01:37	ok



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-589-2723
PÁGINA: 7 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.998/0001-76

Fornecedor	14/08/2025 10:07:48	Senhor Agente vossa senhoria vai divulgar o resultado da habilitação em qual momento?
Fornecedor	14/08/2025 10:10:37	Não foi concluída ainda a análise?
Agente	14/08/2025 10:16:23	Ainda em análise
Agente	14/08/2025 10:16:23	Ainda em análise
Fornecedor	14/08/2025 10:16:47	Tem previsão de resultado ainda hoje? Pela manhã?
Agente	14/08/2025 10:17:17	devido a alta demanda do setor, não posso previsão.
Fornecedor	14/08/2025 10:18:05	Ok, informarmos que todas as certidões estão em plena validade
Fornecedor	14/08/2025 10:18:26	Dois balanços 2023 e 2024 estão anexados
Fornecedor	14/08/2025 10:18:37	Contrato social e CNH também
Fornecedor	14/08/2025 10:19:05	Assim como também certidão de falência, atestado e declarações foram anexadas.
Fornecedor	14/08/2025 10:20:25	Bem simples a documentação solicitada.
Fornecedor	14/08/2025 10:23:49	só não encontrassem em conformidade o objeto social e CNAE, com todos os itens descritivos no processo. Aguardemos a análise do processo. Não tenho como prestar um serviço de treinamento se não tenho um CNAE, sabemos que praticar algo que não contém no próprio objeto da empresa, nem competência para emitir documentos fiscais nessa linha teremos. Enfim, aguardemos
Fornecedor	14/08/2025 10:26:35	Meu caro vou mandar o posicionamento do TCU novamente, acredito que você não leu...
Fornecedor	14/08/2025 10:27:46	A exigência de um CNAE idêntico ao objeto da licitação pode ser considerada uma cláusula restritiva, prejudicando a competitividade do processo. O TCU entende que o mais importante é garantir que a empresa tenha a capacidade de executar o serviço ou fornecer o produto desejado, e isso pode ser comprovado por outros meios que não apenas o CNAE. Em resumo, a posição do TCU é a de que a ausência de um CNAE específico não deve ser motivo para inabilitar uma empresa, desde que a empresa comprove sua capacidade técnica de realizar o objeto da licitação.
Fornecedor	14/08/2025 10:29:22	Se não for pedir muito, leia a posição do TCU sobre tal desconformismo de sua pessoa, uma vez que não sabe perder!!!
Fornecedor	14/08/2025 10:34:28	Na verdade o objeto principal da licitação é serviços contábeis e temos sim o CNAE específico, assim como também foi apresentado atestado compatível com o objeto da dispensa.
Fornecedor	14/08/2025 10:41:51	vou ser um pouco claro no que eu estou tentando lhe dizer como Contador, acredito que está faltando MUITO entendimento no que diz respeito da área societária. O colega ao constituir sua empresa não dispõe de ingressar no seu objeto social a atividade de serviços de palestras, curso, mini cursos e entre outros. ASSIM o colega de profissão NÃO PODERÁ DE FORMA LEGAL, emitir um documento fiscal a respeito do ITEM 2. Caso assim o faça está realizando práticas ILEGAIS, haja vista que no seu contrato não reza essa prestação de serviço e quero lembrar que o OBJETO DE CONTRATO é todo o ITEM 1 e não só o item 1.1. Baixemos os animos e a bola, tenhamos humildade e deixemos o condutor do certame trabalhar.
Fornecedor	14/08/2025 10:48:14	Sim prezado, o que quero lhe falar também é sobre posicionamento do TCU que o colega não quer aceitar, pois já enviamos várias vezes e você não quer aceitar, meu caro o objeto da licitação em si é SERVIÇOS CONTÁBEIS, então necessariamente não sou obrigado ter CNAE de palestras, pois o objeto da licitação em si já me resguarda prezado, entenda!
Fornecedor	14/08/2025 10:49:15	Você quer impor que a comissão considere o seu posicionamento e não dos Tribunais, como o Tribunal de Contas da União (TCU).
Fornecedor	14/08/2025 10:49:49	Enfim vamos aguardar a comissão senhor, encerrando por aqui, uma vez que o colega não quer aceitar o cumprimento da Lei e o Edital.
Fornecedor	14/08/2025 10:54:21	Objeto da licitação é TODO o item 1 e não só o item 1.1, não quero impor nada a ninguém só estou levantando FATOS que você NÃO TEM CAPACIDADE técnica comprovada para exercer o item 2 que esta descrito no item 1.2 do objeto, caso eu esteja errado quando a isso mostre-me um atestado, nota fiscal





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-589-2723
PÁGINA: 8 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



		ou até mesmo o objeto social/cnae de sua empresa que demonstre práticas ou possibilidade legais de praticar tais serviços.
Agente	14/08/2025 10:57:06	faz-se a suspensão do presente processo para as 14:00 horas do dia 14 de agosto de 2025.
Fornecedor	14/08/2025 10:57:50	ok
Fornecedor	14/08/2025 11:16:11	Não iremos discutir chefe você não aceita perder é isso, saiba ganhar mas também saiba perder.
Fornecedor	14/08/2025 11:17:32	A documentação está totalmente em conformidade com o Edital, e não vai ser você que vai impor se está certo ou errado, aprenda a respeitar as pessoas. Quem é vive para falar que não temos capacidade para ministrar um curso/palestra? Quem é vocês?
Fornecedor	14/08/2025 11:18:10	Me respeite e respeite nossa empresa.
Fornecedor	14/08/2025 11:36:41	o que disse não faltei com respeito a sua empresa, só constatei um fato que não existe capacidade técnica mediante seu atestado e muito menos pelo objeto da sua empresa a atividade de ministrar curso. Acredito que o colega esta interpretando mal os fatos e minhas colocações
Agente	14/08/2025 14:00:49	Boa tarde
Agente	14/08/2025 14:00:54	Retornando a sessão
Fornecedor	14/08/2025 14:07:03	Boa tarde. Ok
Fornecedor	14/08/2025 14:11:34	Boa tarde!
Fornecedor	14/08/2025 14:12:39	Caro colega vejo que você não entende dos principais básicos dos processos licitatórios, em virtude disso encerramos por aqui o assunto.
Fornecedor	14/08/2025 14:18:16	Prezado Agente de Contratação, o resultado será divulgado hoje? Ou vai ser suspenso novamente ao final do expediente?
Agente	14/08/2025 14:19:53	Participante TORRES CONTABILIDADE LTDA devido a alta demanda do setor, ainda não foi possível concluir a análise, porém já está sendo finalizada, com o resultado proferido ainda hoje antes do findo do expediente.
Fornecedor	14/08/2025 14:24:19	Ok, agradecemos pela atenção e retorno!
Agente	14/08/2025 15:00:13	faz-se a suspensão do presente processo para as 15:30 horas do dia 14 de agosto de 2025.
Fornecedor	14/08/2025 15:06:15	Ok
Agente	14/08/2025 15:30:49	Retornando a sessão
Fornecedor	14/08/2025 15:31:57	Ótimo!
Agente	14/08/2025 15:37:07	Análise da documentação concluída.
Agente	14/08/2025 15:38:00	Abertura de Diligência – Verificação de Atestado de Capacidade Técnica Em conformidade com o disposto no item 5.2 do edital, e considerando o atestado de capacidade técnica apresentado pela participante TORRES CONTABILIDADE LTDA, referente ao Processo de Dispensa nº 06/2020-IPESQ, foi realizada consulta ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE. Na referida consulta, constatou-se o registro de despesas do Município de Santa Quitéria para o exercício de 2020 com o seguinte objeto: "Valor que se empenha para fazer face às despesas com prestação de serviços de levantamento de dados e confecção de DCTF, DIRF e RAIS junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria". Verifica-se que tal descrição difere do objeto constante no atestado apresentado, o qual indica a execução de serviços técnico-profissionais em assessoria e consultoria contábil junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Quitéria – CE. Assim, embora os dois objetos possuam semelhança quanto à natureza do serviço, é necessário esclarecer a efetiva vinculação do atestado ao serviço prestado, considerando as informações disponíveis na consulta ao TCE.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



		Dessa forma, determina-se a abertura de diligência para que a empresa TORRES CONTABILIDADE LTDA apresente cópia integral do contrato relativo ao Processo de Dispensa nº 06/2020-IPESQ, formalizado entre a referida empresa e o Município de Santa Quitéria. O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado poderá implicar a desconsideração do atestado para fins de habilitação, nos termos previstos no edital.
Fornecedor	14/08/2025 15:40:56	Ok, Senhor Agente já podemos anexar o documento solicitado?
Agente	14/08/2025 15:41:07	Fica estabelecido que a presente diligência deverá ser cumprida no prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir da menção do agente no chat da sessão. Ressalta-se que o participante poderá solicitar prazo adicional, caso o tempo inicialmente concedido não seja suficiente para a apresentação da documentação solicitada, desde que a solicitação seja formalizada no chat antes do término do prazo inicial.
Agente	14/08/2025 15:41:22	sim, pode anexar
Fornecedor	14/08/2025 15:44:57	Onde anexa a documentação?
Fornecedor	14/08/2025 15:45:25	Pois aqui não abriu campo para anexação.
Fornecedor	14/08/2025 15:47:51	Poderia verificar?
Fornecedor	14/08/2025 15:48:19	Pois não nos foi disponibilizado nenhum campo.
Fornecedor	14/08/2025 15:48:36	Pois não nós foi disponibilizado nenhum campo.
Fornecedor	14/08/2025 15:48:36	Pois não nos foi disponibilizado nenhum campo.
Agente	14/08/2025 15:51:50	Participante TORRES CONTABILIDADE LTDA será aberto novamente a aba da documentação de habilitação.
Agente	14/08/2025 15:52:28	O(A) Agente de contratação solicita a participante TORRES CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 04.301.413/0001-67, os documentos habilitatórios até a data: 14/08/2025 às 17:53.
Agente	14/08/2025 15:52:48	aba disponibilizada.
Agente	14/08/2025 15:53:21	verifique se está disponível
Fornecedor	14/08/2025 15:55:56	Sim
Fornecedor	14/08/2025 15:59:33	Documentação solicitada, anexada!
Fornecedor	14/08/2025 15:59:39	Por gentileza confirmar o recebimento.
Fornecedor	14/08/2025 15:59:51	Documento anexado na aba documentos complementares.
Agente	14/08/2025 16:01:01	recebido
Agente	14/08/2025 16:01:27	faz-se a suspensão do presente processo para as 16:30 horas do dia 14 de agosto de 2025.
Fornecedor	14/08/2025 16:01:41	Ok
Fornecedor	14/08/2025 16:10:53	Ademais temos a informar que o atestado foi solicitado junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria, junto ao seu Diretor no ano de 2020, e recebemos assinado na mesma data de emissão.
Agente	14/08/2025 16:30:21	Retornando a sessão
Fornecedor	14/08/2025 16:30:35	Ok
Fornecedor	14/08/2025 16:30:44	Ok
Agente	14/08/2025 16:33:15	Analizando o documento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-589-2723
PÁGINA: 9 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-589-2723
PÁGINA: 10 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

Fornecedor	14/08/2025 16:35:12	Certo!
Agente	14/08/2025 16:58:30	faz-se a suspensão do presente processo para as 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2025.
Fornecedor	14/08/2025 16:58:51	Ok
Fornecedor	14/08/2025 17:01:07	Ok
Fornecedor	15/08/2025 08:05:48	Bom dia!
Fornecedor	15/08/2025 08:21:01	O processo vai ser dado continuidade conforme anunciado na data de ontem?
Agente	15/08/2025 08:29:17	Bom dia a todos. Retomamos a presente sessão. O atraso verificado ocorreu em razão de instabilidade na conexão de internet. Fica suspensa a presente sessão, que será retomada na segunda-feira, dia 18 de agosto de 2025, às 10h00, para assegurar o regular prosseguimento dos trabalhos.
Fornecedor	15/08/2025 08:30:20	Ok
Fornecedor	15/08/2025 08:31:15	Só não entendemos a lentidão, o motivo que tanto se demora para divulgar o resultado de uma análise de um documento prezado agente.
Fornecedor	15/08/2025 08:40:16	Bom dia.
Fornecedor	15/08/2025 08:40:32	Até segunda assim, então
Fornecedor	15/08/2025 08:53:07	Vs
Fornecedor	18/08/2025 08:08:16	Bom dia
Agente	18/08/2025 10:00:13	Bom dia
Agente	18/08/2025 10:00:17	Retornando a sessão
Fornecedor	18/08/2025 10:01:26	bom dia
Fornecedor	18/08/2025 10:01:40	Bom dia prezado!
Agente	18/08/2025 10:10:18	No processo de Prestação de Serviços Contábeis da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara, foi identificada inconsistência no Item 2 – Capacitação, Palestras, Cursos e Mini Cursos, que não possui relação com o objeto licitado, inviabilizando o julgamento adequado. A empresa classificada em 1º lugar demonstrou capacidade técnica para o Item 1 – Alteração e Regularização Cadastral, porém o Item 2 apresenta falha de formulação e especificação. Diante disso, será aberta ocorrência e encaminhada à autoridade competente (Ordenadora de Despesas) para definição das medidas cabíveis.
Agente	18/08/2025 10:12:30	ficando agora no aguardo da resposta da ordenadora de despesas a cerca das medidas a serem tomadas.
Fornecedor	18/08/2025 10:13:51	então com isso a sessão terá continuidade aparte de quando? Haja vista que vai aguardar o ordenador da despesa.
Fornecedor	18/08/2025 10:18:35	Qual a previsão de retorno?
Agente	18/08/2025 10:20:05	foi encaminhado a ocorrência para a ordenadora de despesas, estou no aguardo da resposta.
Fornecedor	18/08/2025 10:23:57	Correto, prezado Senhor Agente, decisão sensata a sua, uma vez que o objetivo do certame, é Serviço Contábeis, então se o item 2 está dentro do processo.
Agente	18/08/2025 12:01:58	faz-se a suspensão temporária da presente sessão para as 15:00 horas do dia 18 de agosto de 2025.
Fornecedor	18/08/2025 12:03:47	Ok





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-589-2723
PÁGINA: 11 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



Agente	18/08/2025 15:00:22	Boa tarde
Agente	18/08/2025 15:00:28	retornando a sessão
Fornecedor	18/08/2025 15:00:31	Boa tarde!
Agente	18/08/2025 15:00:53	ainda esperando posicionamento da ordenadora de despesas.
Fornecedor	18/08/2025 15:01:31	boa tarde
Agente	18/08/2025 16:33:34	faz-se a suspensão temporária da presente sessão para as 11:00 horas do dia 19 de agosto de 2025.
Agente	19/08/2025 11:04:15	Bom dia
Agente	19/08/2025 11:04:28	Retornando a sessão
Agente	19/08/2025 11:04:46	ainda esperando retorno da ordenadora de despesas
Fornecedor	19/08/2025 11:08:22	bom dia
Fornecedor	19/08/2025 11:08:23	ok
Agente	19/08/2025 11:16:11	faz-se a suspensão temporária da presente sessão para as 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2025.
Fornecedor	19/08/2025 11:19:40	Ok
Agente	19/08/2025 14:00:15	Boa tarde
Agente	19/08/2025 14:00:21	Retornando a sessão
Agente	19/08/2025 14:00:40	ainda esperando retorno da ordenadora de despesas
Fornecedor	19/08/2025 14:10:02	Boa tarde!
Agente	19/08/2025 15:19:54	faz-se a suspensão temporária da presente sessão para as 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2025.
Agente	20/08/2025 09:00:08	Bom dia
Agente	20/08/2025 09:00:15	Retornando a sessão
Fornecedor	20/08/2025 09:02:17	bom dia
Fornecedor	20/08/2025 09:31:42	Bom dia meu caro.
Agente	20/08/2025 09:54:26	ainda esperando retorno da ordenadora de despesas
Agente	20/08/2025 09:58:15	faz-se a suspensão temporária da presente sessão para as 11:00 horas do dia 20 de agosto de 2025.
Agente	20/08/2025 11:05:47	Retornando a sessão
Agente	20/08/2025 11:36:05	faz-se a suspensão temporária da presente sessão para as 15:00 horas do dia 20 de agosto de 2025.
Agente	20/08/2025 15:00:56	Boa tarde
Agente	20/08/2025 15:01:02	Retornando a sessão
Fornecedor	20/08/2025 15:18:00	Boa tarde!
Agente	20/08/2025 15:44:31	Resposta da ordenadora de despesas recebida.
Agente	20/08/2025 15:51:20	De acordo com a resposta a ordenadora de despesas, na qual optou-se pela anulação do processo, para os devidos ajustes nos item 2.
Agente	20/08/2025 15:51:45	onde a mesma informou : "Assim, justifica-se tecnicamente a anulação do processo de



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



		contratação em questão, permitindo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca, promover as adequações necessárias do item 2 do processo, a fim de que o novo procedimento reflita com exatidão a demanda atualizada e assegure maior aderência às diretrizes administrativas do Município de Jaguaribara/CE."
Agente	20/08/2025 15:54:30	Considerando a decisão da ordenadora de despesas, na ANULAÇÃO DO PROCESSO para posterior correções, faz-se agora as tratativas para a devida anulação. Cabe salientar que o termo de anulação emitida pela ordenadora de despesas será devidamente publicado no PNCP e Diário Oficial do Município.
Agente	20/08/2025 15:55:07	faz-se agora a finalização da sessão.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item e foi divulgado o resultado da Sessão Pública no chat do sistema. A presente ata será submetida a análise do setor da Procuradoria Jurídica e do Ordenador de Despesas. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação.

Maria Silvanir Pereira Leitão
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-589-2723
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

